



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1747/2023.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A **MESA DIRETORA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, **CONVOCANDO** A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO MANACAPURU – **FUNPREVIM - GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO**, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DO PROCESSO DE APOSENTARIA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Esta solicitação faz-se necessária em função da atual situação que se encontra o Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru (FUNPREVIM), haja vista que inúmeras são as reclamações dos servidores, em especial a classe dos professores, a respeito da ausência de documentação comprobatória junto aos órgãos fiscalizadores. Pois segundo **TCE – Tribunal de Contas do Estado**, informa que estão faltando documentos imprescindíveis para prosseguir no processo de aposentaria de alguns servidores, de modo que há incompatibilidade de tempo de serviço e de contribuição, muito embora haja desconto nos salários dos servidores. Conforme audiência pública realizada no Sindicatos dos Professores de Manacapuru (SINDUCAM), em 06 de junho de 2023, convencionou-se que seria pautada uma Audiência Pública na Câmara Municipal para tratar do assunto. Por isso venho através deste solicitar que a diretora do FUNPREVIM, seja convocada para esclarecer as devidas informações tendo em vista, conforme **ATA do dia 02 de fevereiro de 2023** onde muitos profissionais da Educação do município estiveram nesta Casa questionando diversos assuntos inclusive a aposentadoria que está comprometida.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 16 de junho de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

União Brasil - 44